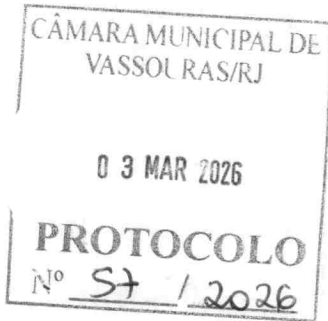


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



**INDICAÇÃO Nº 57/2026**

Indica a Sra. Prefeita Municipal que providencie junto a secretaria competente, que se faça a retirada de cabos de internet e telefonia rompidos bem como o devido realinhamento conforme a LEI 3.760/2025 na Rua Oteciano Motta, na Residência.

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe a Sra. Prefeita Municipal a supracitada indicação.

**J U S T I F I C A T I V A**

Justifica-se a presente indicação, devido aos cabos de internet e demais estarem em alguns pontos rompidos e desalinhados oferecendo riscos aos todos os pedestres que trafegam no local.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2026.

**Michael Angelo Silva da Conceição**  
Vereador